

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 463/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL

À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS

PROCESSO Nº AGSUS.005089/2026-48

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 602/2026

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) embarcação, equipada com motor de popa de 60 HP, acompanhada de 01 (um) motor de popa adicional, da mesma marca, modelo, potência e configuração do motor principal, destinado à reserva estratégica, para apoio às ações de atenção à saúde indígena na Aldeia Comboios, do povo Tupiniquim, localizada no município de Aracruz/ES, no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES Rio Doce).

A empresa, com sede na cidade de, na avenida, telefone, inscrita no **CNPJ** nº/.....-....., Conta Corrente, Agência Banco, E-mail:, neste ato representada por, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto supracitado, **APRESENTA À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS** a proposta nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	EMBARCAÇÃO: Casco fabricado integralmente em alumínio				

naval;

- Comprimento entre 6,00 m e 6,50 m;
- Pontal moldado mínimo de 0,60 m;
- Calado de até 0,18 m (leve) e 0,25 m (carregado);
- Boca moldada mínima de 1,70 m;
- Altura interna mínima de 1,90 m, medida do fundo da embarcação ao teto da cobertura;
- Capacidade e configuração interna: na configuração convencional, a embarcação deverá possuir capacidade mínima para 8 (oito) ocupantes, incluindo o condutor, acomodados em poltronas revestidas com material impermeável. Destas, 2 (duas) poltronas deverão ser removíveis e estar instaladas na área destinada, alternativamente, à acomodação da prancha de resgate removível;
- Configuração para transporte em prancha: mediante a retirada das 2 (duas) poltronas removíveis, a embarcação deverá comportar, no mínimo, 1 (um) usuário acomodado em prancha de resgate, 5 (cinco) ocupantes sentados e 1 (um) condutor, observadas a capacidade de carga e a lotação autorizadas pela Autoridade Marítima. O espaço destinado à prancha deverá possuir dimensões e disposição que permitam sua instalação, fixação, utilização e retirada seguras, bem como o acesso do profissional de saúde ao usuário para acompanhamento e

monitoramento durante o deslocamento, sem interferência no posto de comando e sem obstrução indevida das áreas de circulação, embarque e desembarque;

- Cobertura fixa em alumínio, com janelas laterais em vidro ou acrílico, resistentes às intempéries;
- Porta de acesso na proa da embarcação;
- Plataforma para embarque e desembarque integrada ao casco (tipo rampa);
- Poltrona tipo *cockpit* para comando à distância;
- Sistema de direção composto por volante, caixa de direção, bezel e cabos de comando;
- Tanque remoto de combustível com capacidade nominal de 25 (vinte e cinco) litros, admitida variação compatível com os modelos comerciais disponíveis, desde que não ultrapasse 30 (trinta) litros e seja tecnicamente compatível com a motorização ofertada;
- Manual da embarcação em língua portuguesa;
- A embarcação deverá atender às normas vigentes da Autoridade Marítima aplicáveis às suas características, classificação e área de navegação;
- A embarcação deverá ser entregue com plotagem e adesivação institucional, conforme padrões visuais fornecidos pela AgSUS por meio de arquivos digitais contendo todas as orientações, após assinatura do contrato.

EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA E
SALVATAGEM DA
EMBARCAÇÃO:

- 01 (um) rádio VHF marítimo, homologado pela ANATEL, com Chamada Seletiva Digital (DSC), ou tecnologia equivalente, apto para comunicação em navegação;
- Coletes salva-vidas homologados pela Autoridade Marítima, em quantidade não inferior à lotação máxima autorizada da embarcação e observadas as categorias, classes e dimensões aplicáveis, sendo exigidas, no mínimo, 08 (oito) unidades;
- 01 (uma) boia salva-vidas homologada, equipada com retinida (cabo de resgate);
- 01 (uma) âncora com cabo de fundeio adequado às dimensões e características operacionais da embarcação;
- 01 (um) apito náutico ou buzina, em conformidade com a legislação marítima;
- 01 (uma) lanterna de emergência de alta intensidade, resistente à água;
- 01 (um) espelho de sinalização para uso em operações diurnas de emergência;
- 01 (um) machado para utilização em situações de emergência;
- 01 (um) conjunto completo de luzes de navegação regulamentares aplicáveis à embarcação, devidamente instalado e em perfeito funcionamento, em conformidade com as

1

Unidade

01

R\$

R\$

exigências da Autoridade Marítima;

- 01 (um) conjunto de sinalizadores pirotécnicos, incluindo foguetes de luz vermelha e sinalizadores de fumaça, nos tipos, quantidades e especificações exigidos para a área de navegação da embarcação, em conformidade com a norma vigente da Autoridade Marítima, todos dentro do prazo de validade na data da entrega;
- Extintor(es) de incêndio homologado(s), em quantidade, capacidade, classe e disposição exigidas para as características da embarcação e da motorização, conforme as normas vigentes da Autoridade Marítima, devendo estar dentro do prazo de validade na data da entrega.

EQUIPAMENTOS DE RESGATE DA EMBARCAÇÃO:

- Prancha de imobilização removível: confeccionada em polietileno de alta resistência a impactos, rígida, leve, impermeável e de fácil higienização, com dimensões aproximadas de 1,88 m × 0,46 m × 0,085 m (comprimento × largura × altura), capacidade de suporte de, no mínimo, 200 kg, dotada de pegas laterais e aberturas para passagem dos sistemas de imobilização, permitindo sua remoção da embarcação para utilização na imobilização e transporte de usuários(as), acompanhada de sistema de imobilização tipo aranha e imobilizador lateral de cabeça,

compatíveis com a prancha, bem como sistema de fixação seguro para seu acondicionamento na embarcação.

- Kit de Primeiros Socorros para Atendimento Pré-Hospitalar (APH): 01 (um) kit acondicionado em bolsa impermeável, resistente e de fácil transporte, contendo, no mínimo, 10 (dez) pares de luvas de procedimento descartáveis em tamanhos variados, 10 (dez) pacotes de compressas de gaze estéril, 05 (cinco) ataduras de crepom de tamanhos variados, 05 (cinco) ataduras elásticas, 02 (dois) curativos compressivos, 02 (dois) rolos de fita adesiva hospitalar, 01 (uma) tesoura de resgate sem ponta, 02 (dois) pares de luvas de proteção para resgate e 02 (duas) máscaras de barreira para ventilação;
- Kit de colares cervicais: 01 (um) conjunto composto por, no mínimo, 01 (um) colar tamanho pequeno, 01 (um) tamanho médio e 01 (um) tamanho grande;
- Torniquetes: 02 (duas) unidades;
- Talas de imobilização: 01 (um) conjunto contendo, no mínimo, 03 (três) tamanhos distintos, adequados à imobilização de diferentes segmentos corporais;
- Mantas térmicas aluminizadas: 04 (quatro) unidades;
- Lona de resgate aquático: 01 (uma) unidade, confeccionada em material sintético impermeável de alta resistência, destinada ao içamento, arraste e remoção segura de vítimas em

	ambientes aquáticos, dotada de alças reforçadas e capacidade mínima de carga de 180 kg; • Sistema portátil de oxigenoterapia: 01 (um) conjunto composto por cilindro portátil apropriado para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade de 3 (três) litros, fornecido sem carga de oxigênio, acompanhado de regulador de pressão, fluxômetro, umidificador, máscara de oxigênio adulta e pediátrica e cânula nasal adulta e pediátrica. O conjunto deverá incluir suporte de fixação próprio, resistente e compatível com o cilindro ofertado, instalado em local apropriado da embarcação, de modo a impedir seu deslocamento, tombamento ou desprendimento durante a navegação, sem obstruir as áreas de circulação, embarque e desembarque ou o acesso ao usuário transportado em prancha. O abastecimento do cilindro com oxigênio medicinal não integra o objeto desta contratação.				
	<u>MOTORIZAÇÃO – REQUISITOS APLICÁVEIS AO MOTOR PRINCIPAL E AO MOTOR ADICIONAL DE RESERVA:</u> • Motor de popa com potência nominal de 60 HP; • Motor 4 tempos, movido a gasolina; • Altura da rabeta deve ser compatível com a popa da embarcação; • Injeção eletrônica de combustível (EFI);				

2

- Sistema de partida elétrica;
- Comando: sistema de comando à distância, compatível com o sistema de direção, a caixa de comando lateral mecânica e os demais componentes instalados na embarcação;
- Sistema de inclinação: *Power Trim* e *Tilt* (para navegação rasa);
- Sistema de lubrificação de cárter úmido;
- Sistema de proteção contra superaquecimento;
- Sistema de alerta de baixa pressão de óleo;
- Potência compatível com as características operacionais da embarcação;
- Manual de operação e manutenção em língua portuguesa.

O conjunto de motorização deverá ser fornecido acompanhado de:

- Cabos de comando;
- Caixa de comando lateral mecânica;
- Chicotes elétricos;
- Hélice com dimensões, passo e material tecnicamente compatíveis com a embarcação e com a motorização ofertadas, conforme especificação do fabricante;
- Horímetro;
- Tacômetro;
- Voltímetro;
- Demais componentes, conexões, fixadores e acessórios indispensáveis à instalação e ao pleno funcionamento do sistema;
- Manual do motor em

Unidade

01

	português.				
VALOR TOTAL					R\$

DECLARAÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

DECLARAMOS QUE: Temos ciência do Aviso de Licitação, consubstanciado na Requisição de Proposta Comercial;

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes da proposta estão incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos, fretes, seguros, montagem, logística, garantias e demais ônus, diretos ou indiretos, necessários à integral execução do objeto, conforme as condições estabelecidas nesta requisição e seus anexos, não cabendo pleito posterior de acréscimo sob qualquer fundamento;

DECLARAMOS QUE: Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, cobranças adicionais, complementares ou quaisquer outros encargos não expressamente previstos na proposta comercial apresentada.

A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em papel timbrado ou com **identidade visual da empresa, devidamente datada e assinada por seu representante legal ou procurador regularmente constituído.**

Brasília/DF, ____ de ____ de 2026.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF